



**PORTARIA Nº 036/2015**

Nomeia os novos Membros do FUNDEB,  
de acordo com a Lei nº470/2015

*O Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
nos termos do artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado a partir de 12 de novembro de 2015, os membros abaixo para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, composto pelos membros abaixo relacionados, indicados como representantes das entidades, órgãos e segmentos, como segue:

**A) Representantes do Poder Executivo Municipal - Departamento Municipal de Educação.**

Titular: Solange Brandelik Choma

Suplente: Veronice Ferreira Lima

Titular: Aline Sirlene de Souza

Suplente: Iraci Faria

**B) Representantes dos Professores da Educação Básica Pública**

Titular: Tassiane Gonçalves Mendes

Suplente: Adriana Cristina Rodrigues de Paula

**C) Representantes dos Diretores das Escolas Públicas**

Titular: Fabiana Fermino do Nascimento

Suplente: Vera Lúcia Fedro

**D) Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas.**

Titular: Fernanda Maria de Souza Batista

Suplente: Renata Morelin

**E) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública**

Titular: Ana Paula das Neves Scatambuli

Suplente: Solange Satiko Oizumi



Titular: Viviane Aparecida de Souza Ribeiro

Suplente: Daniela Dutra da Silva Sales

**F) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública.**

Titular: Avenina Gonçalves Rocha

Suplente: Simone Maria Guido

Titular: Agnaldo Ribeiro Domingues

Suplente: Maria de Lurdes Martimiano

**G) Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Titular: Denis Frank Rodrigues

Suplente: Ligia Simão Torres Grosse

**H) Representantes do Conselho Tutelar**

Titular: Verali de Fátima Rodrigues

Suplente: Guiel Barbosa Muniz

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 015/2013

**PUBLIQUE-SE**

**NOTIFIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Novembro do ano de 2015.

**Pedro de Oliveira**  
Prefeito Municipal